

DELIBERAÇÃO 008/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando a Deliberação CIB 101 de 01 de julho de 2021 em que aprova Uso do SICLOM–HV para gestão clínica e logística das Hepatites Virais (HV) em todas as unidades com dispensação de medicamentos que compõem ou passarão a compor a rede de cuidados às HV no Estado de Santa Catarina, iniciando pelos serviços piloto.

Considerando que caberá às Comissão Intergestores Regionais a aprovação da Rede de Farmácias das unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das HV.

RATIFICA

A Rede de Farmácias aprovada na CIR da Região de Laguna, dos medicamentos das hepatites virais dos seguintes municípios: Grão Pará, Gravatal, Imbituba e Pescaria Brava.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2022

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O52QU6I1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 04/02/2022 às 15:56:30
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 07/02/2022 às 07:58:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTg3NzBfMTg5OTZfmjAyMI9PNTJRVTZJMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00018770/2022** e o código **O52QU6I1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ofício nº 055/2022/SES/DIAF

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

Assunto: Encaminhamento da Deliberação CIR de Laguna com a pactuação da rede de farmácias para atendimento aos pacientes portadores de Hepatites Virais em Santa Catarina.

Prezada,

Vimos por meio deste encaminhar a Deliberação 06/CIR/2022, a qual informa as unidades dispensadoras de medicamentos que comporão a rede de atendimento aos pacientes de Hepatites Virais pelo CESAF na Região de Saúde de Laguna. Destarte, houve a definição da rede de farmácias para atendimento aos pacientes portadores de Hepatites Virais dos municípios de Grão-Pará, Gravatal, Imbituba e Pescaria Brava.

Assim, solicitamos a homologação *ad referendum* desta em CIB.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Mara Beatriz Martins Conceição

Assistente da Superintendência de Planejamento em Saúde

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle

Diretora da Assistência Farmacêutica

À Senhora

Lourdes de Costa Remor

Secretária da Comissão Intergestores Tripartite
Florianópolis - SC

DIAFGAB/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





Código para verificação: **ER3F26R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA HEBERLE (CPF: 534.XXX.319-XX) em 02/02/2022 às 16:45:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.

(Assinatura do sistema)



MARA BEATRIZ MARTINS CONCEICAO (CPF: 493.XXX.209-XX) em 03/02/2022 às 10:59:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:10 e válido até 13/07/2118 - 14:37:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTg3NzBfMTg5OTZfmjAyMI9FUjNGMjZSMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00018770/2022** e o código **ER3F26R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DELIBERAÇÃO Nº. 006/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Em Assembleia Geral Ordinária a Comissão Intergestores Regional da Laguna – CIR no dia 27 de Janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, e considerando:

Considerando a Portaria nº 1.537 de 12/06/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a **Nota Técnica CGAHV/DCCI/SVS/MS nº 319/2020 de 01/10/2020**, que trata de normativas referentes ao processo de transferência entre componentes da assistência farmacêutica e ao novo modelo de acesso aos medicamentos de hepatites virais;

Considerando a **Deliberação nº 101/CIB/2021**, na ocasião da 255ª reunião ordinária em 24 de maio de 2021, a qual aprovou a Minuta de Deliberação sobre a Migração dos Pacientes em Tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e define que a alocação das unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das Hepatites Virais (HV) será oficializada nas reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIR);

Considerando a **Nota Técnica 22 da DIAF/SPS/SES/SC** que trata das recomendações gerais referentes à migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) no Estado de Santa Catarina.

 1



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DE LAGUNA

A Comissão Intergestores Regional da LAGUNA , em sua reunião realizada em 04 de Novembro de 2021, define a rede de farmácias para atendimento aos pacientes de Hepatites Virais pelo CESAF nesta região, conforme listagem apresentada abaixo;

Os serviços de saúde indicados por esta Deliberação, após homologação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), serão cadastrados junto ao Ministério da Saúde para ut SICLOM-HV em todas as unidades com dispensação de medicamentos para HV;

Após a pactuação das Unidades abaixo citadas em reunião de CIB, as secretarias e serviços que sinalizarem interesse em compor a rede de farmácias de dispensação de medicamentos para o tratamento das Hepatites Virais, poderão solicitar inclusão a qualquer tempo a esta CIR, desde que atendam as especificações da Nota Técnica nº 319/2020 CGAHV/DCCI/SVS/MS e da NT 22 DIAF/SPS/SESSC. Diante do exposto, seguem abaixo as unidades dispensadoras de medicamentos que comporão a rede de atendimento aos pacientes de Hepatites Virais pelo CESAF nesta região, deliberadas nesta ocasião pela Comissão Intergestores Regional da Laguna:

Município: Grão-Pará

Nome da Unidade de atendimento: Unidade Sanitária Central

CNES: 2385414

CNPJ: 02.073.207/0001-11

Endereço com CEP: Rua Aderbal Ramos da Silva, 127. Cep: 88890-000

Telefone: 48-36521170

Farmacêutico Responsável: Marisa Oenning

CPF do Farmacêutico Responsável: 038.583.319.96

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-Feira das 07h00min às 18h00min

E-mail institucional: farmaciasusgp@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DE LAGUNA

Município: Gravatal

Nome da Unidade de atendimento: Farmácia Básica Central

CNES: 2385538

CNPJ: 11.347.518-0001/12

Endereço com CEP: Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº193 – Centro , CEP:
88735-000

Telefone: (48) 3642-2844

Farmacêutico Responsável: Fernanda Schlickmann Rodrigues

CPF do Farmacêutico Responsável: 030.556.159-64

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta Feira das 07h30min às 13h30min

E-mail institucional: farmacia@gravatal.sc.gov.br

Município: Imbituba

Nome da Unidade de atendimento: Farmácia Pública Municipal

CNES: 6379990

CNPJ: 10.568.451/0001-83

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, Nº 703 Centro, CEP: 88780-000

Telefone: (48) 3355-8344

Farmacêutico Responsável: Frederico Augusto Pires Speck

CPF farmacêutico responsável: 038.894.949-00

E-mail: farmasms@gmail.com

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-Feira das 13h00min às 19h00min.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DE LAGUNA

Município: Pescaria Brava

Nome da Unidade de atendimento: Farmácia Básica

CNES: 7383835

CNPJ: 17.710.115/0001-72

Endereço com CEP: Rodovia SC 437, SN, Barreiros, CEP: 88798-000

Telefone: (48) 3644-6798

Farmacêutico Responsável: Juliana Cardoso Botan de Aguiar

CPF do Farmacêutico Responsável: 037.581.299-74

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta Feira das 13h00min às 19h00min

E-mail institucional: farmaciacentral@pescariabrava.sc.gov.br

Tubarão (SC), 27 de Janeiro de 2022.

Lindomar Ballmann

Secretário de Saúde de Rio Fortuna

Coordenador da CIR da Região de Saúde da Laguna



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Ofício nº 006/2022

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

Senhor Secretário,

Informo que nos dias 28 de janeiro de 2022 à 03 de fevereiro de 2022, estarei de férias. Neste período quem irá responder as demandas da Superintendência de Planejamento em Saúde/SPS, será a assistente Mara Beatriz Martins Conceição.

Respeitosamente,

[assinado digitalmente]
Carmem Regina Delziovo
Superintendente de Planejamento em Saúde

Ao Senhor
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Red. SPS/RMB

Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8803 /3664 8805
E-mail: sps@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3I7RB42L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEM REGINA DELZIOVO (CPF: 400.XXX.450-XX) em 27/01/2022 às 16:14:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTU2MjFfMTU3OTIfMjAyMl8zSTdSQjQyTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00015621/2022** e o código **3I7RB42L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.